



**Gabinete da Reitora**

**51<sup>a</sup> EDIÇÃO DE BOLETIM**

**22/10/2015**

**Portarias: 2510, 2511, 2544, 2565, 2575, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2593, 2594, 2596, 2597, 2598, 2600, 2603, 2604, 2605, 2607, 2608, 2614, 2640, 2641, 2642, 2662, 2663, 2664, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678.**



**PORTARIA GR N° 2.510/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Tecnologia - FT,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 015/2015-GD-FES, em que o Diretor da Faculdade de Estudos Sociais – FES informa a ausência de candidatos inscritos para a área de conhecimento “Teoria Econômica”,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, conforme segue:

Unidade	Área de conhecimento	Classe/ Padrão	Carga Horária/ Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Civil; Construção Civil; Estruturas.	Auxiliar, Nível 1.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.	
Faculdade de Estudos Sociais	Teoria Econômica	Adjunto A, Nível 1	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Não houve candidato inscrito.	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**PORTARIA GR N.º 2.511/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, destinado ao provimento de vagas no cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP, do Instituto de Ciências Exatas – ICE,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento vagas no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 067, de 18/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, conforme segue:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
ICE	Análise	Professor Titular-Livre	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 2544/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA MARIA TEREZA SARAIVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 10/08/2015, sob o n.º de Processo 23105.025149/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 29/09/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a Aceleração e Promoção, a partir de 10/08/2015, à servidora **CRISTINA MARIA TEREZA SARAIVA FERNANDES**, matrícula SIAPF n.º 1664284, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant / AM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

**II - CONCEDER** a Retribuição por Titulação de Mestre à servidora acima referenciada, a partir de 10/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
08 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

ANEXO DA PORTARIA N° 2565/2015, DE 13/10/2015

2/3

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE – setembro / 2015						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS
1	DANIELE APARECIDA MATOSO	Professora	ICB	23105.002538/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual - EPI; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão; Instalar extintores de incêndio.
2	DORIANE PICAÇO RODRIGUES	Professora	ICB	23105.002539/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual - EPI; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão; Instalar extintores de incêndio.
3	ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR	Professor	FAO	23105.002887/2015	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.

15



ANEXO DA PORTARIA Nº 2565/2015, DE 13/10/2015

ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS
4	FLAVIA LILIANE DE OLIVEIRA FIDELIS LEAL	Aux. de Enfermagem	Centro Cirúrgico/HUGV	23105.003008/2015	20% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
5	LEILA BRAGA RIBEIRO	Professor Substituto	ICB	23105.010920/2015	10% Insalubridade	Reorganização do posto de trabalho; Uso de equipamento de proteção individual - EPI; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho; Utilizar capela sempre que efetuar uma reação ou manipular reagentes que liberem vapores; Instalar sistema de exaustão; Instalar extintores de incêndio.

*(Handwritten signature)*



**PORTARIA Nº 2565/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa nº. 4, de 13/07/2005, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11/12/90,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – LOCALIZAR** os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

**II – CONCEDER** o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**P O R T A R I A N° 2575/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, Parágrafo Único da resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** ainda que o Ofício nº6/2015-Facom/ Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, de 22 de setembro de 2015, indica os nomes para compor a Comissão de Avaliação da servidora em Estágio Probatório, a qual está em lotação provisória na referida Universidade,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria nº 018/2014, de 08 de outubro de 2014, especificamente na parte que se refere à comissão de avaliação da servidora, a partir da 2ª etapa de avaliação.

**Portaria 018/2014**

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR/TUTOR	LOTAÇÃO
JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AIRES	DRH

**Para configurar a partir da 2ª etapa:**

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR/AVALIADOR	LOTAÇÃO
JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	NALVO FRANCO DE ALMEIDA JÚNIOR	ROSIANE BORGES DE CARVALHO LEMOS	EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NA UFMS





**PORTARIA Nº 2584/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003134/2015, datado de 09/10/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** a servidora **ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO**, matrícula SIAPÉ n.º 2186450, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 01, de Secretaria Administrativa da Pró – Reitoria de Administração e Finanças.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2585/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003134/2015, datado de 09/10/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**


**I - EXONERAR**, a pedido, a partir de 13/10/2015, a servidora **ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 2186450, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**II - DECLARAR** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 900036, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2586/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,**

**CONSIDERANDO** a requerimento de vacância do cargo da servidora Livia Fernandes Gonçalves, protocolado sob o n.º de processo 23105.003113/2015, datado de 08 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga n.º 705901, ocupado por **LIVIA FERNANDES GONÇALVES**, lotada na Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/10/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2587/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 569/2015 da Direção do Departamento de Assistência Estudantil da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 22/09/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R,** a pedido, o servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6401627, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Benefícios Estudantis, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 22/09/2015.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2588/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no Ofício n.º 399/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 24/07/2015, Processo n.º 23105.024806/2015, referente à cedência da servidora Audriclea Viana Frota para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 337/2015-GS/HUGV, datado de 07/08/2015, que trata da manifestação favorável do Superintendente do HUGV/EBSERH e da chefia imediata da servidora sobre a cedência requerida

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E :**

**A U T O R I Z A R** a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

**Servidor: AUDRICLEA VIANA FROTA**

**Cargo:** Enfermeira, Classificação E, Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09

**Matrícula SLAPE:** 2168949

**Solicitação:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

**Cargo a ser ocupado:** Chefe da Unidade Cirúrgica RPA e CME, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde.

**Amparo Legal:** Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2589/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NÔ EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 128/2015 do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, protocolado sob o n.º 23105.024352/2015, datado de 07 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 2346/2015-GR, datada de 25/08/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 183 em 24/09/2015, seção 2, página 12,

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** os termos da Portaria n.º 2346/2015-GR, datada de 25/08/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 183 em 24/09/2015, seção 2, página 12, a qual dispensou o servidor EMERSON DE CASTRO LOBATO da Função Gratificada FG-01, Gerente de Patrimônio e Material do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, **ACRESCENTAR:** “..., a partir de 01/07/2015.”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2590/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 190/2015 do Gabinete da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 19/08/2015, protocolado sob o n.º 23105.014229/2015, datado de 19/08/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2090503, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG - 04, de Chefe de Divisão do Restaurante Universitário – Unidade Dispersa, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2591/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 190/2015 do Gabinete da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 19/08/2015, protocolado sob o n.º 23105.014229/2015, datado de 19/08/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPF n.º 2090503, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho, junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





PORTARIA Nº 2593/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.10.2015 consoante Processo n.º 23105.003117/2015, da Senhora ZILA RODRIGUES DE SOUZA,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215 e 217, Inciso I da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **ZILA RODRIGUES DE SOUZA**, cônjuge do ex-servidor falecido em 14/09/2015, o senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 400096, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2594/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que ao servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 13/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.002971/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/10/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 13/08/2015, ao servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2992311, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2596/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **SILVINA PAOLA GOMEZ MARTINEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 28/07/2015 sob o n.º de Processo 23105.002919/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/10/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 28/07/2015, à servidora **SILVINA PAOLA GOMEZ MARTINEZ**, matrícula SIAPE n.º 2240545, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2597/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOANA ANGELICA FERREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 04/08/2015 sob o n.º de Processo 23105.002921/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 04/08/2015, à servidora **JOANA ANGELICA FERREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1886434, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 2598/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no Ofício n.º 392/2015 -- DGP/EBSERH/MEC, datado de 21/07/2015, Processo n.º 23105.003041/2015, referente à cedência da servidora Kelly Noely Pinto Batista para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 338/2015-GS/HUGV, datado de 07/08/2015, que trata da manifestação favorável do Superintendente do HUGV/EBSERH e da chefia imediata da servidora sobre a cedência requerida,

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

**Servidor: KELLY NOELY PINTO BATISTA**

**Cargo: Enfermeira, Classificação E, Capacitação II, Padrão de Vencimento 06**

**Matrícula SIAPE: 1528442**

**Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**

**Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde.**

**Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001.**

**Responsabilidade do ônus: Órgão cedente**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



## PORTARIA Nº 2600/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Marta Silva dos Santos Gusmão solicitou afastamento integral para cursar Pós-doutorado na University of North Texas (UNT), conforme Processo nº 23105.013792/2015;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 03.08.2015,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral da servidora docente **MARTA SILVA DOS SANTOS GUSMÃO**, lotada no ICE, para cursar Pós-doutorado na University of North Texas (UNT), na cidade de Denton, Texas, EUA, no período de 01.01 a 31.12.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2603/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente Merlotti Fabiano solicitou afastamento integral para cursar Doutorado na área de Síntese Orgânica no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Coimbra, conforme Processo nº 23105.000048/2015;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09.09.2015,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do servidor docente **MERLOTTI FABIANO**, lotado no IEAA/Itumaitá, para cursar Doutorado na área de Síntese Orgânica no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Coimbra, Portugal, **no período de 14.09.2015 a 13.09.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2604/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Juliane Zacharias Bueno solicitou afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Processo nº 23105.000051/2015;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 02.09.2015,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral da servidora docente JULIANE ZACHARIAS BUENO, lotada no ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 09.12.2015 a 08.12.2019, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor





## P O R T A R I A N º 2605/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente Gladson Rosas Hauradou solicitou prorrogação de afastamento para concluir o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.000050/2015;

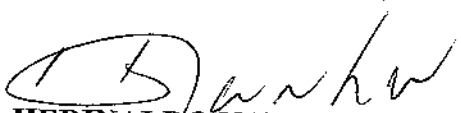
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 02.09.2015,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a prorrogação do afastamento do servidor docente **GLADSON ROSAS HAURADOU**, lotado no ICSEZ/Parintins, para concluir o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 31.10.2015 a 31.03.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2607/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.014475/2015, de interesse do servidor docente Lucas Milhomens Fonscca;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, lotado no ICSEZ/Parintins, para realização de estágio de doutorado, a ser realizado na cidade de Gatineau, Canadá, **no período de 04/11/2015 a 03/05/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2608/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.014598/2015, de interesse do servidor docente Alberto Nogueira de Castro Júnior;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, lotado no Instituto de Computação, para participar da *The 45th IEEE Frontiers in Education Conference – FIE 2015*, no qual apresentara o trabalho *Elicited and Mined Rules for Dropout Prevention in Online Courses*, a ser realizado na cidade de El Paso, Texas, EUA, no período de 19 a 25/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal e despesas relacionadas às passagens serão financiadas pela FAPEAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2614/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.014733/2015, de interesse do servidor docente João Otacílio Libardoni dos Santos;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**, lotado na FFFF, para participar do *10º Seminário em Desenvolvimento Motor da Criança* da Escola Superior de Educação/Instituto Politécnico de Bragança e ainda realizar Visita Técnica ao Laboratório de Psicologia do Desporto/Faculdade de Motricidade Humana, a ser realizado em Bragança e Lisboa, Portugal, no período de 11/11 a 23/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal e despesas relacionadas às passagens serão financiadas pela FAPFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2640/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.002846/2015, de interesse do servidor docente Rodrigo Oliveira Braga Reis;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **RODRIGO OLIVEIRA BRAGA REIS**, lotado no INC/Benjamin Constant, para participar do *IV Congresso Latinoamericano de Antropologia* e apresentar trabalho "Critérios de indianidade e direitos territoriais indígenas: um estudo comparado sobre o Brasil e o Peru", a ser realizado na cidade do México, México, no período de 04 a 12/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2641/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.003012/2015, de interesse da servidora docente Roberta Justina da Costa;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **ROBERTA JUSTINA DA COSTA**, lotada no ICHL, para participação no Projeto de Council of International Fellowship/Italy 2015 com apresentação do relato de experiência sobre o exercício profissional da docência, a ser realizado em Sassone, Santa Maria Capua Vetere e Acqui Terme, Itália, no período de 25/09 a 11/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 16 de outubro de 2015.

  
**I EDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**P O R T A R I A N º 2642/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.026673/2015, de interesse do servidor docente Vicente Ferreira de Lucena Junior;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para apresentar um trabalho científico intitulado "Teaching Digital TV Programming for Engineering Students – Na Industry Oriented Proposal", na Conferência Internacional, na cidade de El Paso, Texas, Estados Unidos da América, **no período de 19/10/2015 a 26/10/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal e despesas relacionadas às passagens e diárias serão custeadas por um projeto de cooperação entre o CETELI e a empresa SAMSUNG.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2662/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.000928/2015, de interesse da servidora docente Tayana Uchôa Conte;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **TAYANA UCHÔA CONTE**, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência *ACM/IEEE 18th International Conference on Model Driven Engineering Languages and Systems (MODELS 2015)* no qual apresentará o trabalho "**A Controlled Experiment With Usability Inspection Techniques Applied to Use Case Specifications: Comparing the MIT 1 and the UCE Techniques**", a ser realizado na cidade de Ottawa, Canadá, no período de 28/09 a 03/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal, e despesas relacionadas às passagens e diárias serão financiadas por projeto da Fundação UNISOL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor





## P O R T A R I A N º 2663/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.000928/2015, de interesse da servidora docente Maria do Socorro Lucena Cardoso;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **MARIA DO SOCORRO LUCENA CARDOSO**, lotada na Faculdade de Medicina, para participar do *ERS International Congress 2015*, a ser realizado em Amsterdã, Holanda, no período de 25 a 30/09/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## P O R T A R I A N º 2664/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.014888/2015, de interesse da servidora docente Tayana Uchôa Conte;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **TAYANA UCHÔA CONTE**, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência *IEEE Symposium on Visual Languages and Human-Centric Computing (VL/HCC 2015)* no qual apresentará o trabalho "Evaluating a MoLIC Extension for Collaborative Systems Design", a ser realizado na cidade de Atlanta, EUA, no período de 17 a 23/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal, e despesas relacionadas às passagens e diárias serão financiadas por projeto da Fundação UNISOL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



fls.02 da Portaria GR 2671/2015

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

**III - ADVERTIR** que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 21 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2671/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Memorando nº 356/2015 – DCC/PROADM, datado de 27 de agosto de 2015, protocolizado sob nº 23105.025088/2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Aline Jéssica Ribcero Cruz Campos Vieira,

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** ao servidor **MANASSÉS IBERMON MAIA**, lotado no HUGV, matrícula SIAPE nº 1662105, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 28/2014**, referente a construção da residência universitária da UFAM em Benjamin Constant/AM, celebrado entre a **FUA** e a **WM ENGENHARIA REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRA**, como fiscal suplente.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
  - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
  - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
  - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
  - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
  - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
  - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
  - Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;

15



fls.02 da Portaria GR 2672/2015

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

**III – ADVERTIR** que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2672/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Ofício nº 437/2015 – GS/IIUGV, datado de 22 de setembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.026243/2015, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Rubem Alves da Silva Júnior,

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** ao servidor **ANDRETT RICARDO SOUZA DA SILVA**, lotado no IIUGV, matrícula SLAPE nº 2224214, a incumbência de fiscalizar o Contrato nº 030/2011, da Dispensa de Licitação nº 069/2011, referente a locação de imóveis situado no endereço: Rua Belo Horizonte, 1035 - Adrianópolis, celebrado entre a FUA e a METAL ALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, como fiscal substituto.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
  - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
  - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
  - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
  - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
  - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
  - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
  - Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;

15



fls.02 da Portaria GR 2673/2015

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

**III – ADVERTIR** que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2673/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Memorando nº 415/2015 – PROADM/DCC, datado de 24 de setembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.014737/2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Aline Jéssica Ribeiro Cruz Campos Vieira Dib,

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** aos servidores **ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA** e **SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ**, a incumbência de fiscalizar o Contrato nº 60/2014, referente aos serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais necessários em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a FUA e a empresa **ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico.

**II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;





## **PORTARIA Nº 2674/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0251/2015, datado de 27 de agosto de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.014376/2015,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para representar a Universidade Federal do Amazonas no Conselho Estadual de Segurança Pública – CONESP, no biênio de 2015 a 2017:

**ATLAS AUGUSTO BACELLAR** – Titular  
**AMÉRICO DIAS SIQUEIRA** – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2675/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 0741/2015 – PROPESP, datado de 10 de agosto de 2015, protocolizado sob o nº 23105.011442/2015, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores docentes abaixo nominados, como representantes do Instituto de Ciências Sociais e Zootecnia – ICSEZ, junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

**BERNARDO BERENCHTEIN** – Titular  
**WAMBER BRONI DE SOUZA** – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2676/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0740/2015 - PROPESP, datado de 10 de agosto de 2015, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.024760/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a **Banca de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**, conforme Ofício nº. 75/2015 - PPGQ/UFAM, datado de 27 de julho de 2015:

**PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO** – Presidente  
**NEILA DE ALMEIDA BRAGA** – Membro titular  
**EMMANOEL VILAÇA** – Membro titular  
**KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA** – Membro suplente  
**CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO** – Membro suplente  
**RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS** – Membro suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2677/2015

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0263/2015, datado de 23 de setembro de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.014885/2015,

### **R E S O L V E:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **RUITER BRAGA CALDAS**, Diretor do Instituto de Computação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Computação, no dia **24/09/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de outubro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## PORTARIA Nº 2678/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

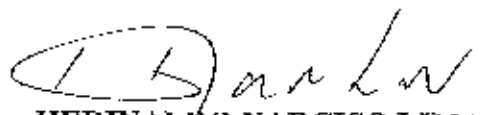
CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0264/2015, datado de 23 de setembro de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.014886/2015,

### RESOLVE:

**DELEGAR** competência ao Professor **NELITON MARQUES DA SILVA**, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, no dia **30/09/2015**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de outubro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

